



✓
Data 2006 06 17

O Secretário do Grupo

J

VOTO SOBRE A SITUAÇÃO DO IRAQUE

M.º 187/IX

Considerando que:

1. O Governo Português decidiu dar o seu apoio explícito ao desencadear de acções militares contra o Iraque, de forma unilateral e sem apoio em resolução específica do Conselho de Segurança da ONU; fê-lo de modo premeditado e com a consciência plena de que tais acções ocorreram à margem das Nações Unidas, interrompendo o trabalho das inspecções, bem como o recurso ao seu reforço.
2. As acções de inspecção e diplomáticas que decorriam estavam longe de ter esgotado as possibilidades de um desarmamento pacífico, meio idóneo para a resolução do conflito, sendo certo que apenas se poderá recorrer ao uso da força, verificada a notória incapacidade desses meios. Uma acção de força como esta constituiu um erro e uma precipitação que originou milhares de mortes, incluindo as de civis o que, infelizmente, continua a acontecer diariamente.
3. Apoiando a invasão, Portugal ficou ligado a acções ilegítimas que põem directa e frontalmente em causa a ordem internacional vigente e contrariam o sentimento generalizado da comunidade internacional, bem como o espírito de diálogo entre os povos e a nossa tradição universalista e humanista.

4. As sucessivas acções e declarações do XV Governo Constitucional de apoio explícito ao desencadear uma acção ilegítima e ilegal, à margem do Conselho de Segurança das Nações Unidas – única instância com legitimidade para permitir o uso da força, excepto em situação de legítima defesa ou em casos de extrema urgência de ingerência humanitária eticamente justificados – constituem actos de enorme gravidade que quebram o consenso nacional na política externa.

5. Em Novembro de 2003 o Governo Português, com a oposição do PS, enviou um contingente da GNR para o Iraque.

A Assembleia da República:

1. Saúda a aprovação, por unanimidade, da Resolução nº 1546 (2004) do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, reafirmando o primado do Direito Internacional, da legitimidade decorrente da Carta das Nações Unidas e a necessidade de envolvimento activo da comunidade internacional na solução pacífica dos conflitos;

2. Afirma a exigência do restabelecimento de um caminho de paz e segurança em respeito das deliberações da Organização das Nações Unidas e da vontade de autodeterminação do povo iraquiano e das autoridades democraticamente legitimadas;

3. Afirma a necessidade de substituir a presença de forças militares no território iraquiano por auxílio humanitário, e por acções de cooperação tendentes à promoção do desenvolvimento económico, social e cultural do povo do Iraque;

4. Exprime o seu empenhamento na necessidade do restabelecimento de condições de uma paz duradoura no Médio Oriente, e do cumprimento da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional na solução do conflito israelo-palestiniano.

5. Reafirma a sua solidariedade para com as mulheres e homens que integram o contingente militar da GNR presente no Iraque, exprimindo a necessidade de salvaguarda das condições de segurança indispensáveis, sem as quais deverá ocorrer a respectiva retirada.

Os Deputados

